

Ref. proc. 23000.012174/97-16

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 8 / 98	
D.O.U. 6 / 8 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 853 de 5/8/98	
D.O.U. 6 / 8 / 98	Seção I P. 3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Cambury LTDA / Faculdade Cambury		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração Geral.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice R. Durham		
PROCESSO Nº: 23000.012174/97-16		
PARECER Nº: CES 477/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16-7-98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O presente Parecer refere-se à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração Geral, a ser oferecido pela Faculdade Cambury, de Goiânia, Goiás, mantida pelo Instituto Cambury Ltda, do mesmo município.

A Comissão Verificadora procedeu a cuidadosa análise do projeto e das condições apresentadas pela instituição para sua implantação e manifestou-se favoravelmente à solicitação.

Após exame do processo, endosso as conclusões do relatório apresentado pela Comissão Verificadora e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso acima indicado, com 100 (cem) vagas anuais, em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo admitida uma turma a cada semestre, no turno noturno.

Observo outrossim, que a presente autorização não inclui as habilitações em Comércio Exterior e Marketing que constavam da solicitação original.

Brasília-DF, 16 de julho de 1998.

Conselheira Eunice R. Durham - Relatora


477/98

Ref. proc. 23000.012174/97-16

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

477/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 322 /98

Processo n.º : 23000.012174/97-16
Interessado : INSTITUTO CAMBURY LTDA.
CGC : 26.721.076/0001-08
Assunto : Autorização para funcionamento Curso de Administração com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

O Instituto Cambury Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, credenciamento da Faculdade Cambury e autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Geral, Comércio Exterior e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com 100 vagas totais anuais, distribuídas entre os dois semestres, no turno noturno.

Para cumprimento do disposto no parágrafo 1º, art. 4º da Portaria 640/97, a SESu/MEC avaliou a adequação técnica dos processos nos termos das Informações nsº 871/97 e 006/98, recomendando o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito do projeto pedagógico do curso e recomendou o seu prosseguimento, com 50 vagas semestrais, Parecer DEPES/SESu 1.125/98.

Em 18 de fevereiro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou "Termo de Compromisso", de acordo com o estabelecido no art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

Para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso de Administração, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 659 de 20 de maio de 1998, composta pelos professores Jesus Maués Pinheiro da Universidade da Amazônia, Maria Ângela Marques Ambrizi Bissoli da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e a Técnica em Assuntos Educacionais, Nilza Maria Rezende, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 06 a 08 de junho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Originalmente, a solicitação apresentada pela mantenedora continha as habilitações Comércio Exterior e Marketing. Entretanto, a Comissão Verificadora analisou e recomendou apenas o curso de Administração Geral, em

conformidade com a Portaria 659 de 20 de maio de 1998, e orientação da SESu/MEC.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu alterações na proposta curricular apresentada pela Instituição, com o objetivo de proporcionar maior flexibilidade curricular. Considerou satisfatório o índice de qualificação docente.

Quanto à biblioteca, foi recomendada a construção de salas de estudo em grupo e gabinetes individuais nos espaços ociosos.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/GO supervisione a implantação do curso, principalmente, nos aspectos relacionados à qualidade do ensino.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

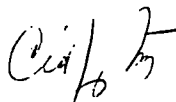
C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

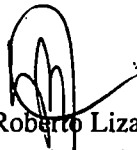
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Administração Geral, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, mantida pelo Instituto Cambury LTDA., na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente entre os dois semestres, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 1998



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.012174/97-16

Instituição: Faculdades Cambury

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Administração Geral	Instituto Cambury LTDA.	100	Noturno	Seriado Semestral	3.108h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Letras (2)	02
Mestres	Administração de Empresas (3), Física, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia, Psicologia (2), Letras, Economia.	11
Especialistas	Processamento de Dados, Direito, Ciências Contábeis, Administração de Empresas.	04
Graduados	área não especificada (mestrando em Economia)	01
TOTAL		18
Observou-se compatibilidade entre a qualificação docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aula são compatíveis com o número previsto de discentes por turma. São equipadas com quadros de giz, que possuem dimensões apropriadas, com ventiladores de teto e, algumas, ar condicionado. A iluminação é adequada. Os sanitários são devidamente higienizados e em número suficiente. De modo geral, os demais espaços satisfazem a demanda imediata.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A infra-estrutura tecnológica acrescida ao projeto original é satisfatória, segundo a Comissão Verificadora.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está informatizada, com utilização do programa MICROISIS e com disponibilidade de acesso à INTERNET pelos usuários locais. O quadro de funcionários dispõe de duas bibliotecárias. O número de títulos existentes no momento é suficiente para o início das atividades, todavia o número de volumes é insuficiente. Recomenda-se ampliar a aquisição de um número maior, especialmente no que se refere às disciplinas de formação básica e profissionalizante do curso proposto. A IES apresentou Política de Atendimento e Regimento Interno da Biblioteca e Cronograma de Expansão.

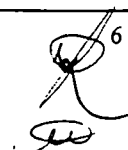
ADMINISTRAÇÃO

Nº	DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	AREA DE FORMAÇÃO
1.	Português Prático	Sônia Maria D'Albuquerque	Doutora	Letras
2.	Informática (Laboratório I e II)	Ernesto Faria Rodrigues	Especialista	Processamento de Dados
3.	Teoria da Administração I e II	Edson Marin	Mestre	Administração de Empresas
4.	Direito	José Vilaço da Silva	Especialista	Direito
5.	Matemática	Fuad Calil	Mestre	Física
6.	Métodos e Técnicas de Pesquisa I e II	Marcos Antônio da Silva	Mestre	Ciências Sociais
7.	Economia	René Osvaldo V. Cabrera	Mestrando	Economia
8.	Contabilidade	Lauro Milhomem Coutinho	Especialista	Ciências Contábeis
9.	Sociologia (Aplicada à Administração)	Alan Francisco de Carvalho	Mestre	Sociologia
10.	Filosofia e Ética Profissional	Amarildo Fernandes Pessoa	Mestre	Filosofia
11.	Psicologia	Benedito Francisco D. F. Rêgo	Mestre	Psicologia
12.	Administração Mercadológica I e II	Fernando Antº T. S. Clímaco	Mestre	Administração de Empresas
13.	Organizações, Sistemas e Métodos	Élio Augusto Fraga	Mestre	Administração de Empresas
14.	Matemática Financeira	José Adonilto da Silva	Especialista	Administração de Empresas
15.	Teoria Econômica	Walter Chaves Marin	Mestre	Economia
16.	Estatística Aplicada	Fuad Calil	Mestre	Física
17.	Legislação Social e Tributária	José Vilaço da Silva	Especialista	Direito
18.	Administração de Sistemas de Informações I	Edson Marin	Mestre	Administração de Empresas
19.	Administração Financeira e Orçamentária I	Walter Chaves Marin	Mestre	Economia
20.	Inglês Operacional	Rosane Rocha Pessoa	Mestre	Letras
21.	Recursos Computacionais	Ernesto Faria Rodrigues	Especialista	Processamento de Dados


Processo nº 23000.012174/97-16
Anexo C

3 - CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular

3.1 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO	MANTIDAS	EXCLUÍDAS	ALTERADAS/ SUBSTITUÍDAS/ INCLUÍDAS NO LUGAR DE
1º Semestre			
Português Prático (Redação) I	X		
Informática (Laboratório) I	X		
Teoria da Administração I	X		
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	X		
Direito	X		
Contabilidade		X	Incluída no 2º semestre
Psicologia (Aplicada à Administração)		X	Incluída no 2º semestre
2º Semestre			
Português Prático (Redação) II		X	Consolidada 1º semestre
Informática Laboratório II	X		
Teoria da Administração II	X		
Métodos e Técnicas de Pesquisas II		X	
Economia	X		
Matemática		X	Incluída no 1º semestre
Sociologia (Aplicada à Administração)	X		
3º Semestre			
Administração Mercadológica I	X		
Organização, Sistemas e Métodos I	X		
Inglês Operacional		X	Incluída no 4º semestre
Matemática Financeira	X		
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	X		
Estatística Aplicada	X		
4º Semestre			
Administração Mercadológica II	X		
Organização, Sistemas e Métodos II	X		
Administração de sistemas de Informações I	X		
Legislação Social e Tributária		X	Incluída no 3º semestre
Espanhol Operacional		X	Incluída no 5º semestre
Filosofia e Ética Profissional		X	Incluída no 2º semestre
5º Semestre			
Administração de Sistemas de Informações II	X		
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I		X	Incluída no 4º semestre
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	X		
Administração de Produção I	X		
Administração de Recursos Humanos I	X		
6º Semestre			



Administração de Recursos Humanos II	X		
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) II		X	Incluída no 5º semestre
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	X		
Administração Financeira e Orçamentaria II		X	Incluída no 5º semestre
Administração de Produção II	X		
Orçamento, Planejamento e Controle	X		
7º Semestre			
Economia e Administração Rural	X		
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) III	X		
Análises de Balanços	X		Alterada carga horária 54 h
Administração de Custos	X		
Direito Empresarial	X		Alterada carga horária 54 h
Estágio Supervisionado I	X		
Projeto Graduação I	X		Incluída com 36 h
8º Semestre			
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) IV		X	
Planejamento Estratégico e Política de Negócios	X		
Administração e Análise de Investimentos	X		
Gestão de Qualidade total	X		
Recrutamento e seleção de Recursos Humanos	X		
Estágio Supervisionado II	X		
Projeto Graduação II	X		Incluída com 36 horas

 7